



Número: **1026992-81.2021.4.01.3200**

Classe: **AÇÃO PENAL - PROCEDIMENTO ORDINÁRIO**

Órgão julgador: **2ª Vara Federal Criminal da SJAM**

Última distribuição : **24/10/2021**

Valor da causa: **R\$ 0,00**

Assuntos: **Crimes do Código Brasileiro de Telecomunicações**

Segredo de justiça? **NÃO**

Justiça gratuita? **NÃO**

Pedido de liminar ou antecipação de tutela? **NÃO**

Partes		Procurador/Terceiro vinculado		
Ministério Público Federal (Procuradoria) (AUTOR)				
AFRANIO BEZERRA DE BARROS (REU)				
Ministério Público Federal (Procuradoria) (FISCAL DA LEI)				
Documentos				
Id.	Data da Assinatura	Documento	Tipo	Polo
216722403 5	20/01/2025 12:09	<a href="#">Edital</a>	Edital	Interno



PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA FEDERAL  
**Seção Judiciária do Amazonas**  
2ª Vara Federal Criminal da SJAM

**PROCESSO:** 1026992-81.2021.4.01.3200

**CLASSE:** AÇÃO PENAL - PROCEDIMENTO ORDINÁRIO (283)

**POLO ATIVO:** Ministério Público Federal (Procuradoria)

**POLO PASSIVO:** AFRANIO BEZERRA DE BARROS

### EDITAL DE CITAÇÃO

#### COM PRAZO DE 15 (QUINZE) DIAS

O Dr. THADEU JOSÉ PIRAGIBE AFONSO, Juiz Federal Titular da 2ª Vara da Seção Judiciária do Amazonas.

Faz saber aos que o presente edital virem ou dele conhecimento tiverem que, perante este Juízo da 2ª Vara Federal Criminal, se processam os termos e atos da Ação Penal n. 1026992-81.2021.4.01.3200, na qual **AFRANIO BEZERRA DE BARROS** brasileiro, taxista, inscrito(a) no CPF sob o nº 413.699.122-34, atualmente em local incerto e não sabido, foi denunciado(a) pela prática, em tese, dos delitos tipificados no art. 183 da Lei nº 9.472/97. Tendo em vista que o(a) denunciado(a) encontra-se em lugar ignorado, pelo presente edital, com prazo de 15 (quinze) dias, que será publicado na forma da lei e afixado no lugar de costume na sede deste juízo, **CITA O(A) DENUNCIADO(A)** dos termos da denúncia e o(a) **INTIMA** para que constitua procurador nos autos, para apresentação de defesa inicial, por escrito, no prazo de 10 (dez) dias, podendo arguir preliminares, bem como alegar tudo o que interessar à sua defesa, oferecer documentos e justificações, especificar provas e arrolar testemunhas, qualificando-as e requerendo suas intimações, quando for o caso, nos termos do artigo 396-A do Código de Processo Penal, ficando **ADVERTIDO(A)** de que, caso não constitua advogado, será nomeado defensor dativo para defendê-lo(a) nos autos, e caso não possua condições financeiras de contratar advogado, será nomeado Defensor Público para representá-lo(a) no feito e, neste caso, o(a) acusado(a) deverá manter constante contato com a **Defensoria Pública da União, situada na Rua Santo Antônio, esquina com a Rio Purus e Jutai, s/n, Vialves, Bairro Nossa Senhora das Graças, tel. (92) 3133-1600 e 98111-1117**, com atendimento nos dias úteis, no período de 08 h às 17 h, de forma a receber adequada orientação jurídica e garantir sua defesa.

Eu, FRANCISCO LENNON JORGE PESSOA, o digitei. E eu, MARCOS PAULO MACEDO CHAVES, Diretor de Secretaria, conferi.

Manaus – AM, 20 de janeiro de 2025.

*(assinado digitalmente)*



**THADEU JOSÉ PIRAGIBE AFONSO**

Juiz Federal da 2ª Vara Criminal/AM

